

ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308

FATO RELEVANTE

A **ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, (“Companhia”), vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, que o único lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das Séries 50ª Sênior e 51ª Subordinada (“CRAs”), vencido em 31 de maio de 2016, não foi pago na data de seu vencimento, o que, por consequência, gerou o não pagamento, pela Companhia, da 3ª parcela dos CRAs, com vencimento em 31 de maio de 2016. Assim, a Companhia convocará Assembléia Geral dos Investidores dos CRAs para deliberar sobre os procedimentos a serem adotados.

São Paulo, 06 de junho de 2016.

Atenciosamente,

ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores